



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 100/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 4769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61.93467;

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO as férias da empregada Ileis Maria de Souza; e

CONSIDERANDO a decisão favorável por unanimidade da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado Jefferson Neves Gonçalves, para substituir a empregada Ileis Maria de Souza, no período de 6/12/2022 a 14/12/2022, para responsabilizar pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade Financeira do Conselho regional de Administração de Goiás (CRA-GO).

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 06 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 5 dias do mês de dezembro de 2022.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192